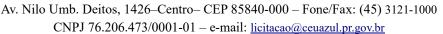


## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Estado do Paraná





## 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2020 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LAURINDO SPEROTTO, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, e de outro lado a empresa CLÍNICA CARDIOLÓGICA CASCAVEL LTDA-EPP, situada na Rua Sete de Setembro, 3370, Salas 3 e 4 Centro, na cidade de Cascavel–PR., inscrito no CNPJ sob o nº. 07.685.358/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Sr. MARCELO PANDOLFO, inscrito no CPF sob o nº. 023.514.759-17 e RG nº. 6.550.817-6-SSP-PR., residente e domiciliado na cidade de Cascavel–PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2020, entre eles celebrado em data de 06/01/2020, referente ao Pregão nº: 101/2019 tendo como objeto a Contratação de clínica médica para realização de consultas médicas na especialidade em cardiologia, para atender a demanda das unidades de saúde, conforme especificações constantes no edital, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços conforme Memorando 4.017/2022 da Sec. da Saúde. Considerando a manifestação favorável da empresa contratada. Considerando a previsão de prorrogação conforme Cláusula Sétima do Contrato e em conformidade com Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 1/2020, acrescentando o seguinte dispositivo:

a) promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

b) promover o reajuste do valor da consulta em 5,97% tomando por base o índice do INPC acumulado de 2022. Passando o valor da consulta de R\$ 80,53 para R\$ 85,34, conforme abaixo:

Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição dos Serviços	R\$ Unit.	R\$ total
1	1.200	Consultas	Serviços de consultas médicas na especialidade de	85.34	102.408,00
			cardiologia.	00,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, o presente aditivo perfaz um acréscimo no valor contratual de R\$ 102.408,00 (cento e dois mil quatrocentos e oito reais), referente a quantidade estimada para o período aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 05 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 09 de dezembro de 2022

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal MARCELO PANDOLFO
CLÍNICA CARDIOLÓGICA CASCAVEL LTDA

Laise Deline Sperotto do Prado Fiscal e Gestora do Contrato

D



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF12-8E08-9464-F2EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLINICA CARDIOLOGICA CASCAVEL LTDA (CNPJ 07.685.358/0001-44) VIA PORTADOR MARCELO PANDOLFO (CPF 023.XXX.XXX-17) em 12/12/2022 08:48:32 (GMT-03:00)

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 12/12/2022 10:11:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 12/12/2022 11:37:30 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/FF12-8E08-9464-F2EE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: